

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON PAULISTANO, em conformidade com o inciso IV e parágrafo 3º do artigo 7º, da Portaria PROCON Paulistano nº 05, de 16 de agosto de 2016, com a redação que lhe foi dada pela Portaria nº 7 - PROCON Paulistano.PGM, republicada em 05 de novembro de 2016, **CIENTIFICA** o fornecedor abaixo identificado da instauração de procedimento administrativo de reclamação, com fundamento no artigo 33, inciso III, do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, e o **NOTIFICA** para apresentar defesa e/ou comprovar o atendimento da pretensão do consumidor, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 10º (décimo) dia da data da publicação deste edital, conforme disposto no artigo 24 da Portaria PROCON Paulistano nº 05/16, com a redação conferida pela Portaria nº 7/16.

A defesa administrativa deverá ser encaminhada para o e-mail fornecedor@prefeitura.sp.gov.br.

O responsável legal do fornecedor poderá solicitar ao PROCON Paulistano o fornecimento de senha e login para acesso digital a todos os documentos do procedimento administrativo, através do e-mail cip.procon@prefeitura.sp.gov.br.

O não atendimento à notificação, no prazo assinalado, poderá implicar na inclusão do fornecedor nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamações Fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de eventual imposição de multa e demais sanções previstas no art. 56 do referido diploma normativo.

Identificação do fornecedor

Fornecedor: THE SUMMIT CURSOS DE IDIOMAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 16.674.592/0001-67

Processo /FA nº : 35.111.001.16-0000255

Priscilla Alessandra Widmann
Procuradora do Município
OAB/SP nº 353.012

Diretora da Divisão de Atendimento ao Consumidor - PROCON Paulistano